



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de março de 2025

I

Série

Número 45

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Declaração de Retificação n.º 10/2025**

Retifica a Portaria n.º 889/2024, de 12 de dezembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 204.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

**Portaria n.º 170/2025**

Procede ao reescalonamento dos valores dos encargos orçamentais associados ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação denominado de CLPQ01/DROTe-SRAPA/2024 - Conceção, desenvolvimento e aquisição da Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT).

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Declaração de Retificação n.º 10/2025****Sumário:**

Retifica a Portaria n.º 889/2024, de 12 de dezembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 204.

**Texto:**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 204, I série, de 12 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 889/2024, que “Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de Aquisição de licenciamento de software no âmbito da missão da Direção Regional de Educação, para o período máximo de 365 dias, no valor de 493 986,48 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor”, retifica-se o seguinte:

**Onde se lê:**

“Funchal, 3 de dezembro de 2024.”

**Deve ler-se:**

“Funchal, 9 de dezembro de 2024.”

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 12 de março de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE****Portaria n.º 170/2025**

de 12 de março

**Sumário:**

Procede ao reescalonamento dos valores dos encargos orçamentais associados ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação denominado de CLPQ01/DROTe-SRAPA/2024 - Conceção, desenvolvimento e aquisição da Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT).

**Texto:**

Havendo a necessidade de alterar, reduzindo, o valor do encargo constante da Portaria n.º 449/2024, publicada no JORAM, n.º 143, I série, de 12 de setembro, em virtude de, no âmbito do procedimento concursal Limitado por Prévia Qualificação, com a designação CLPQ01/DROTe-SRAPA/2024 - Conceção, desenvolvimento e aquisição da Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT), por, relativamente ao preço base estabelecido para o procedimento, ter sido apresentado um valor inferior na proposta classificada em primeiro lugar para efeitos de adjudicação;

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, considerando o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

- Os valores dos encargos orçamentais associados ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação denominado de CLPQ01/DROTe-SRAPA/2024 - Conceção, desenvolvimento e aquisição da Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT) no valor de 134.900,00 € (cento e trinta e quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024.....	0,00 €
Ano Económico de 2025.....	134.900,00 €

A despesa relativa ao ano económico de 2025 encontra-se cabimentada CY42505686 e comprometida CY52505226 na Classificação Orgânica 47 9 50 04 00, Programa 057, Medida 102, Projeto 52835, Classificação Funcional 062, Classificação Económica D.07.01.08.BS.00, Fontes de Financiamento 483 e 484, Centro Financeiro M100710;

- O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 11 dias do mês de março de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)